

DECRETO N.º 41.606, DE 07/03/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Felipe Teixeira do Amaral Gonçalves	32326	SEMSA	23/02/2022	3298/22
Sandra Maria Samora dos Santos	32496	SEMSA	25/03/2022	3259/22
Claudia Conte Moro	32282	SEMSA	24/02/2022	3224/22
Maria da Penha Batista Buffon	33502	SEMDS	04/03/2022	3304/22
Marilza Moraes Felipe Pereira	31773	SEMED	15/02/2022	3482/22

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal